



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital Nº 058/2024 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **FÍSICO OU FÍSICO MÉDICO**, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.**

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II – JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.

1. O salário mensal inicial será de R\$ 4.150,29 (quatro mil cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
2. O contratado perceberá um vale-transporte ou vale combustível.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 24 de fevereiro a 04 de março 2024.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 04/03/2024**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas (no ato da admissão):

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;

Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da admissão

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Possuir Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Física ou Física Médica, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

Possuir título de especialista em Física Médica do Radiodiagnóstico, reconhecido pela Associação Brasileira de Física Médica ou residência em Física Médica na área de Radiodiagnóstico obtida por instituições homologada pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Educação;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

➤ Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programa abaixo:

1. Fundamentos de Radiologia Convencional

- 1.1 Equipamentos radiológicos convencionais e Produção de raios-X.
- 1.2 Formação de imagens e contraste.
- 1.3 Controle de radiação espalhada.
- 1.4 Características e processamento de imagens.
- 1.5 Qualidade das imagens.

2. Equipamentos do Radiodiagnóstico.

- 2.1 Raios X convencional.
- 2.2 Radiologia Computadorizada.
- 2.3 Radiologia Digital.
- 2.4 Mamografia.
- 2.5 Fluoroscopia.
- 2.6 Tomografia Computadorizada.
- 2.7 Ultrassom.
- 2.8 Ressonância Magnética.

3. Características e qualidade da imagem radiológica.

- 3.1 Parâmetros característicos: contraste, resolução espacial, ruído, distorções e artefatos.
- 3.2 Métodos de avaliação e quantificação das características de desempenho.
- 3.3 Fatores que afetam a qualidade e suas possíveis correções.
- 3.4 Procedimentos de Otimização de Técnicas Radiográficas.

4. Proteção Radiológica e Dosimetria

- 4.1 Conceitos básicos de proteção radiológica, grandezas e unidades.
- 4.2 Dosimetria, medidas de dose, monitorações pessoal e ambiental, cálculo de barreiras.
- 4.3 Segurança radiológica: sinalizações e controles de áreas, dispositivos e vestimentas de proteção.
- 4.4 Normas e regulamentos: locais, nacionais e internacionais.
- 4.5 A filosofia ALARA, planejamento de programa ALARA.
- 4.6 Proteção radiológica nas exposições médicas.
- 4.7 Normativa CNEN NN 3.01/2014.
- 4.8 Resolução de Diretoria Colegiada – Nº 611, de 9 de março de 2022 e respectivas Instruções Normativas 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 (2021).

5. Controle de Qualidade em Radiodiagnóstico

5.1 Metodologia de execução de testes de aceitação e constância conforme protocolos e normas nacionais oficiais ou internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

B. PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO (ENTREGA NO ATO DA PROVA ESCRITA): Avaliação sobre atividades realizadas pelo candidato conforme itens abaixo:

1. Experiência profissional na área de física médica subárea radiodiagnóstico 40 pontos;
2. Avaliação de Títulos 30 pontos;
3. Artigos científicos publicados em periódicos indexados 30 pontos;

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Rua João Butignolli S/N - Distrito de Rubião Júnior - Botucatu - SP

CNPJ 46.230.439/0001/01 - Fone: (14) 3881 4801

Reconhecida como Entidade Filantrópica através da Resolução CNAS nº. 152/03

Home Page: www.famesp.org.br

email: processoseletivo@famesp.org.br

www.pciconcursos.com.br



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

ITEM	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
1.1	Exercício de atividade profissional, na administração pública ou na iniciativa privada, em emprego / cargo / função relacionada à atividade no cargo de físico médico relacionada ao radiodiagnóstico. Contado a cada ano.	10	40
2.1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado (título de doutor) com tese na área de física médica relacionada ao radiodiagnóstico.	15	15
2.2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado (título de mestrado) com dissertação na área de física médica relacionada ao radiodiagnóstico.	10	10
2.3	Certificado de conclusão de pós-doutorado com trabalho na área de física médica relacionada ao radiodiagnóstico.	5	5
3.1	Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES – MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC). Contado a cada artigo.	3	30

Observações:

O currículo (devidamente documentado com cópia de todos os documentos citados) deverá ser entregue no ato da Prova Escrita.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados (cópia simples do documento). A não entrega do currículo determinará nota (0) zero neste item de avaliação.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita

Peso 9 – De 0 (zero) a 100 pontos.

2. Prova de Análise de Currículo

Peso 1 - De 0 (zero) a 100 pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **13 de março de 2024, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição, currículo Lattes devidamente comprovado de todos os itens (cópia simples)** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG. Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

OBSERVAÇÕES: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

9) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Serão habilitados para análise de currículo os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

2. No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo lattes (com comprovantes anexos), para posterior análise da Banca Examinadora.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

4) A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

5) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

6) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2024.


Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -